

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.103, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para gerenciar o Convênio nº 01/2015-SR/DPF/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica designado o servidor Alvaro Corrêa Claures, Guarda Municipal - 2ª Categoria, matrícula 7079, responsável para gerenciar Convênio nº 01/2015-SR/DPF/MS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de MS.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 1.803, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c5a55b36**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>